

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2690 33903999 12140000	1.7.1.3.50.2.1.21400.1	403.635,78
2022 33 3301 10 302 0228 2694 33903999 12140000		930.553,20
2022 33 3301 10 302 0228 2695 33903978 12140000		1.526.233,25
2022 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 12140000		446.421,95
2022 33 3301 10 302 0228 2697 33903999 12140000		81.600,00
2022 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 12140000		120.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 12140000		42.159,02
<b>TOTAL</b>		<b>3.550.603,20</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES**

SECRETÁRIO HOSPITALAR – INTERINO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ

**DECRETO Nº-12.621, DE 13 DE JUNHO DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 372.934,02 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 372.934,02 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2018 20 605 0220 2084 33903999 10010000	5.406,00	-
2022 20 2018 15 695 0220 2084 33903099 10010000	-	5.406,00
2022 20 2023 04 122 0204 1020 44905191 10010000	287.528,02	-
2022 20 2023 04 122 0204 2061 44905199 10010000	-	287.528,02
2022 27 2701 10 301 0129 2216 33903999 12140000	80.000,00	-

2022 27 2701 10 301 0129 2216 33903036 12140000	-	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>372.934,02</b>	<b>372.934,02</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO Nº-12.622, DE 14 DE JUNHO DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.739.437,32 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.739.437,32 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 35 3501 04 122 0212 2412 33903999 10010000	175.470,75	-
2022 35 3501 04 122 0212 2412 33903977 10010000	-	175.470,75
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33903699 10010000	3.390,00	-
2022 20 2018 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	3.390,00
2022 20 2017 27 812 0207 2248 33903099 10010000	9.000,00	-